**PORTARIA CAU/ES N.º 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa responsável pelo procedimento de remoção da baixa do RRT no âmbito do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.
Considerando as disposições da Deliberação nº 082/2018 – CEP-CAU/BR referente à indicação de funcionários responsáveis pelo procedimento de remoção de baixa do RRT no Sistema de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **RAQUEL PRAXEDES GOMES DE MELLO,** Analista Técnica contratada temporariamente, CPF nº [redacted], como uma das responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caues.gov.br

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021

**ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO**
Presidente do CAU/ES